



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 16126/2020 - SEC/1ª Câmara
Ref. Doc. 6588111/2020

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2020.

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, Relator do processo de n. 1095359 - Denúncia, indeferiu o pedido liminar que objetivava a suspensão do Pregão Eletrônico n. 184/2020 (Processo de Compra n. 1451044 000184/2020), promovido pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio das Secretarias de Estado de Justiça e Segurança Pública e de Administração Prisional - SEAP, nos termos da decisão monocrática disponibilizada em 16/10/2020 (peça n. 05), cópia anexa.

Respeitosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor
(assinado digitalmente)

Exmo. Sr.
Mário Lúcio Alves de Araújo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais
ersc

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

**Acesse: doc.tce.mg.gov.br
Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br**